

Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº 006/05

Dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso das atribuições, contidas no art. 9º, inciso II, c/c art. 18 e seu parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998, e pela Lei Complementar Estadual nº 57, de 05 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO a vedação constitucional do membro do Ministério Público de acumular o exercício das funções ministeriais com outro cargo ou função, salvo uma de magistério (art. 128, § 5º, inciso II, letra d);

CONSIDERANDO a manifestação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União de que a norma constitucional vedatória tem ensejado interpretações controvertidas quanto à natureza pública ou privada do magistério e quanto ao limite quantitativo da acumulação;

CONSIDERANDO que o exercício do magistério por membro do Ministério Público deve compatibilizar-se com o estatuto no art. 44, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 73, inciso IV e § 1º, da Lei Complementar nº 12/94, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, por analogia, o que foi decidido, em medida cautelar, pelo E. Supremo Tribunal Federal, na ADI-3126-1/DF, proposta em face da Resolução nº 336, de 16/10/2003, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação unânime dos membros desse Colegiado presentes à sessão realizada no dia 24 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Ao membro do Ministério Público do Estado de Pernambuco, ainda que em disponibilidade, é defeso o exercício de qualquer outra função pública, ressalvado o exercício de magistério, público ou particular, por, no máximo, 20 (vinte) horas semanais,

Art. 2º - Somente será permitido o exercício da docência ao membro do Ministério Público se houver compatibilidade de horário com o do exercício das funções ministeriais,

Art. 3º - Não se incluem na vedação referida nos artigos anteriores as funções de magistério exercidas na Escola Superior do Ministério Público,

Art. 4º - Qualquer exercício de docência deverá ser comunicado pelo membro do Ministério Público ao Corregedor-Geral no início de cada período ou, no máximo, ocasião em que informará o nome da entidade de ensino e os horários das aulas que ministrará,

Art. 5º - Ciente de eventual exercício do magistério em desconformidade com a presente Resolução, o Corregedor-Geral, após ouvir o interessado, não sendo solucionado o problema, adotará as medidas administrativo-disciplinares necessárias,

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de novembro de 2005,

Francisco Sales de Albuquerque
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 234/ 2005

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando, o disposto no Parágrafo 2º do art. 12, da Lei nº 11.375 de 08 de agosto de 1996, alterada pela Lei nº 11.927 de 02 de janeiro de 2001,

Considerando, o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 002/2002 de 23/01/2002, publicada no D.O.E. de 29/01/2002,

Considerando os termos do Ato TJPE nº 2.298/05, publicado no D.O.E. de 15/10/2005;

RESOLVE:

I – Conceder a Gratificação de Exercício à servidora pública LEANDRA GOMES BARBOSA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto no item 2.3.1 da Instrução Normativa PGJ nº 002/2002,

II – Lotar a servidora na Procuradoria de Justiça em Matéria Cível,

III – Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 17/10/2005,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de novembro de 2005,

Charles Hamilton dos Santos Lima
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 235/2005

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 21/2005 de 06/09/2005 que entre si celebraram o Ministério Público do Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Catende,

Considerando, o disposto no Parágrafo 2º do art. 12, da Lei nº 11.375 de 08 de agosto de 1996, alterada pela Lei nº 11.927 de 02 de janeiro de 2001,

Considerando, o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 002/2002 de 23/01/2002, publicada no D.O.E. de 29/01/2002,

RESOLVE:

I – Conceder a Gratificação de Exercício ao servidor público ABRÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catende, ora colocado à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto no item 2.3.1 da Instrução Normativa PGJ nº 002/2002,

II – Lotar o servidor na Promotoria de Justiça de Catende,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de novembro de 2005,

Charles Hamilton dos Santos Lima
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 236 /2005

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 21/2005 de 06/09/2005 que entre si celebraram o Ministério Público do Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Catende,

Considerando, o disposto no Parágrafo 2º do art. 12, da Lei nº 11.375 de 08 de agosto de 1996, alterada pela Lei nº 11.927 de 02 de janeiro de 2001,

Considerando, o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 002/2002 de 23/01/2002, publicada no D.O.E. de 29/01/2002,

RESOLVE:

I – Conceder a Gratificação de Exercício à servidora pública MARIA DE FÁTIMA SOARES LIRA DE LIMA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catende, ora colocad a disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto no item 2.3.1 da Instrução Normativa PGJ nº 002/2002,

II – Lotar a servidora na Promotoria de Justiça de Catende,

III – Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 07/10/2005,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de novembro de 2005,

Charles Hamilton dos Santos Lima
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 237/2005

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob nº 21.920-4/2005,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, CRISTIANO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 187.539-1, do cargo de Técnico Ministerial,

II – Esta portaria retroagirá ao dia 23/08/2005,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de novembro de 2005,

Charles Hamilton dos Santos Lima
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 238/2005

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

RESOLVE:

I - Designar a servidora ANA MARIA DIAS DE ALMEIDA, Técnica Ministerial, matrícula nº 187.815-8, para o exercício das funções de Assistente de Gabinete, durante o gozo de licença-prêmio da titular NEIDIA MARIA DINIZ DOS SANTOS, Assessora Especial, matrícula nº 187.709-7, no período de 03/10/2005 a 01/12/2005,

II – Essa portaria retroagirá ao dia 03/10/2005,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de novembro de 2005,

Charles Hamilton dos Santos Lima
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. CHARLES HAMILTON SANTOS LIMA, exarou os seguintes despachos

No dia 09.11.2005:

Expediente nº S/Nº
Processo nº 00027729-2/2004
Requerente: ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI
Assunto: Requerimento
Despacho: A AJUR para análise,

Expediente nº S/Nº
Processo nº 00027739-3/2004
Requerente: JOSIEL BARBOSA VASCONCELOS
Assunto: Requerimento
Despacho: A AJUR para análise,

Expediente nº S/Nº
Processo nº 0002740-4/2004
Requerente: ELIEZER XAVIER PEREIRA
Assunto: Requerimento
Despacho: A AJUR para análise,

Expediente nº s/n
Processo nº 0003287-2/2004
Requerente: ALEXANDRE GOMES FRAZZO DE AQUINO
Assunto: Requerimento
Despacho: A A AJUR para análise,

Expediente nº S/Nº
Processo nº 0003740-6/2005
Requerente: PAULO JACINTO DE OLIVEIRA
Assunto: Requerimento
Despacho: Defiro o pedido nos exatos termos do Parecer da AJUR nº 79/05, de 15/06/05. A DRH para minutar Portaria,

Expediente nº Requerimento
Processo nº 0025465-4/2005
Requerente: LUCIANO CARLOS CAVALCANTI DE ALMEIDA
Assunto: Solidificação
Despacho: A DRH para providenciar o pagamento em duas parcelas mensais, iguais e sucessivas,

Expediente nº 526/05
Processo nº 002731-1/2005
Requerente: MARIA MANA BOTELHO VIEIRA MARROQUIM
Assunto: Comunicações
Despacho: Autorizo. A AJUR para as necessárias providências,

Expediente nº CI 166-2005
Processo nº 0027230-5/2005
Requerente: BIBLIOTECÁ
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ante as informações, defiro o pedido. A DRH para as devidas providências,

Expediente nº 65/05
Processo nº 0027314-8/2005
Requerente: LUCIANO BEZERRA DA SILVA
Assunto: Comunicações
Despacho: Após publicação da Portaria, devolva-se à DRH para as devidas providências,

Expediente nº s/n/05
Processo nº 0027982-1/2005
Requerente: Anne Jacqueline Galindo
Assunto: Requerimento
Despacho: Ao CAT para análise e pronunciamento,

Expediente nº 206/05
Processo nº 0028209-3/2005
Requerente: SERGIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. A DRH para necessárias providências,

Expediente nº 071/05
Processo nº 0028300-4/2005
Requerente: FRANCISCO CRUZ ROSA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº 072/05
Processo nº 0028436-5/2005
Requerente: FRANCISCO CRUZ ROSA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Autorizo a realização das despesas, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº 073/05
Processo nº 0028434-3/2005
Requerente: FRANCISCO CRUZ ROSA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº S/Nº
Processo nº 0028614-5/2005
Requerente: ELKA CARLA DE SA FERREIRA
Assunto: Requerimento
Despacho: Após publicação da Portaria, encaminhe-se à DRH para as devidas providências,

Expediente nº S/Nº
Processo nº 0028185-6/2005
Requerente: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Assunto: Requerimento
Despacho: Defiro o pedido. A DRH para anotação e arquivamento,

Expediente nº s/nº
Processo nº 0028615-3/2005
Requerente: EDLA ELZA ALVES DA SILVA,
Assunto: Solidificação
Despacho: Após publicação da Portaria, devolva-se à DRH para as devidas providências,

Expediente nº 451/05
Processo nº 0028585-1/2005
Requerente: ROBERTO BRAYNER SAMPAIO
Assunto: Concessão de Suprimento Individual
Despacho: Autorizo a realização das despesas, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº 575/05
Processo nº 0028781-8/2005
Requerente: ANA RUBIA TORRES DE CARVALHO
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ante as informações prestadas pelo referido servidor, arquivar-se,

Expediente nº 482/05
Processo nº 0028789-7/2005
Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
Assunto: Concessão de Suprimento Individual
Despacho: Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº OL.C.G.nº 863/05
Processo nº 0028776-3/2005
Requerente: JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA
Assunto: Solicitação
Despacho: A DIFIN para pronunciamento. Em sendo viável e cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa,

Expediente nº CI nº 275/2005
Processo nº 0029134-1/2005
Requerente: ASSESSORIA JURÍDICA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Devolva-se à AJUR para necessárias providências,

Expediente nº CI nº 274/2005
Processo nº 0029136-3/2005
Requerente: ASSESSORIA JURÍDICA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Devolva-se à AJUR para necessárias providências,

Expediente nº CI nº 273/2005
Processo nº 0029138-6/2005
Requerente: ASSESSORIA JURÍDICA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Devolva-se à AJUR para necessárias providências,

Expediente nº 024/05
Processo nº 0029182-4/2005
Requerente: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Assunto: Comunicações
Despacho: A DIFIN para atendimento,

Expediente nº 045/05
Processo nº 0029259-0/2005
Requerente: ERNANDO JORGE MARZOLA
Assunto: Requerimento
Despacho: Ao CAT-Engenharia para análise e pronunciamento,

Expediente nº 243/05
Processo nº 0029256-6/2005
Requerente: JOAO ELIAS DA SILVA FILHO
Assunto: Comunicações
Despacho: A DINFO para pronunciamento,

Expediente nº 456/05
Processo nº 0029206-1/2005
Requerente: EDIVALDO RODRIGUES DE MENEZES
Assunto: Encaminhamento
Despacho: A DIFIN para análise e pronunciamento,

Expediente nº CI 130/05
Processo nº 0029326-4/2005
Requerente: ASSESSORIA MILITAR
Assunto: Solicitação
Despacho: A DIFIN para pronunciamento. Em sendo viável e cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa,

Expediente nº 345/2005
Processo nº 002925-4/2005
Requerente: CAT-ENGENHARIA
Assunto: Solicitação
Despacho: A DIFIN para análise e pronunciamento,

Expediente nº Clnº151/2005
Processo nº 0029400-6/2005
Requerente: JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº Clnº152/2005
Processo nº 0029406-3/2005
Requerente: JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº Clnº157/2005
Processo nº 0029417-5/2005
Requerente: JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº 347/2005
Processo nº 0029347-7/2005
Requerente: CAT-ENGENHARIA
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo a realização das despesas, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº 224/05
Processo nº 0029416-4/2005
Requerente: MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº 204/05
Processo nº 0029375-8/2005
Requerente: SELVA CARNEIRO BARRETO DA SILVA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Arquivo-se,

Expediente nº CI nº1592/2005
Processo nº 0029483-8/2005
Requerente: DIVISÃO DE TRANSPORTE
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº CI nº1585/2005
Processo nº 0029484-0/2005
Requerente: DIVISÃO DE TRANSPORTE
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº 454/05
Processo nº 0029202-6/2005
Requerente: ROBERTO BRAYNER SAMPAIO
Assunto: Concessão de Suprimento Individual
Despacho: Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº 185/05
Processo nº 0029255-5/2005
Requerente: ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE
Assunto: Concessão de Suprimento Individual
Despacho: Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº 116/05
Processo nº 0029327-5/2005
Requerente: JOAO ELIAS DA SILVA FILHO
Assunto: Concessão de Suprimento Individual
Despacho: Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº 483/05
Processo nº 0029282-5/2005
Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO
Assunto: Concessão de Suprimento Individual
Despacho: Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº 26/05
Processo nº 0029455-7/2005
Requerente: HELIO JOSE DE CARVALHO XAVIER
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo a realização da despesa, cumpridas as formalidades legais. A DIFIN para as devidas providências,

Expediente nº 599/05
Processo nº 0029389-4/2005